



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 920/2019
Data: 08/03/2019 Horário: 11:14
Legislativo - REQ 163/2019

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer que a Senhora Prefeita officie a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, para que providencie a manutenção e/ou colocação do aparelho denominado “Para-Raios” nas escolas estaduais da cidade, bem como que o mesmo procedimento seja executado nas escolas da rede municipal de ensino.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

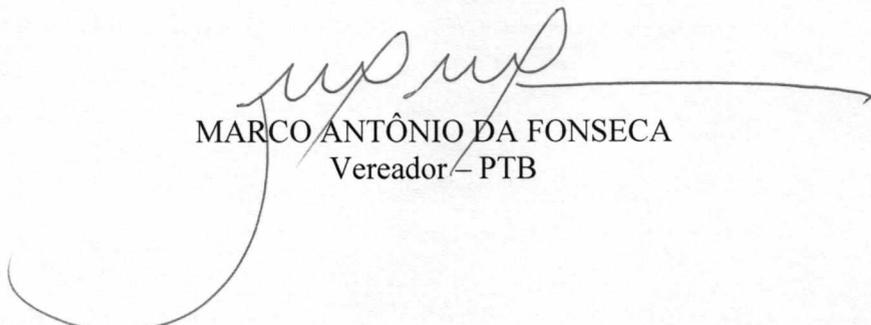
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, com o seguinte questionamento:

JUSTIFICATIVA: O uso de Para-Raios tem diminuído consideravelmente os acidentes provocados por raios, além de proteger e proporcionar uma melhor vida útil dos diversos aparelhos eletroeletrônicos abrigados em um local. A falta deste aparelho em épocas de temporais pode representar sérios prejuízos, pois a descarga elétrica de um raio sobre uma antena, seja televisão e rádio, ou sobre um poste de energia elétrica, causa a queima de equipamentos como eletrodomésticos, computadores, entre outros, e pode causar até mesmo a morte de uma pessoa.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 08 de março de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

